LEI Nº 1.539, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dá nome à Rua do Município de Careaçu, MG e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa **Oscar Ribeiro de Melo,** situada na Travessa com a Rua Raul Pereira Pinto, localizada no bairro da Várzea em Careaçu/MG.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação de placas informativas nas respectivas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, 27 de Março de 2018.

Engº. Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal